



MARINHA DO BRASIL

MB/AR/30/C DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA
 DR-2008/10-09557
 DT-2008/10-04628

Nº 1172

BRASÍLIA, DF.
 Em 17 de novembro de 2008.

Do: Diretor
 Ao: Sr. Comandante da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Assunto: Abono de Permanência

Referências: a) Of nº 730/2008, dessa Base; e
 b) DGPM-203 (Edição 2007).

Anexo: um Processo de Abono de Permanência.

1. Em atenção ao ofício em referência, participo a V. Sa. que, para dar prosseguimento às ações relativas a alteração e nova vigência de concessão do Abono de Permanência ao Técnico em Contabilidade 85.2755.81 ÂNGELO REIS, Matrícula SIAPE 0970465, torna-se necessário o preenchimento de novo Mapa de Tempo/Contribuição, com as retificações assinaladas nos campos 3, 5, 6, 7 e 10, do Mapa constante do Anexo D.

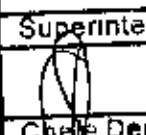
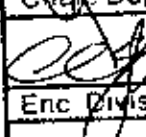
2. Participo, ainda, a V. Sa. que o Abono de Permanência atual foi atribuído na forma como foi requerida pelo interessado, razão pela qual não cabe o pedido de cancelamento, e sim de alteração de fundamentação legal e vigência.

3. Em face do exposto, restituo a V. Sa. o processo anexo, para adoção da providência retrocitada e posterior encaminhamento a esta Diretoria.


 LISEO ZAMPRONIO
 Contra-Almirante
 Diretor

Cópias:
 DHN s/anexo
 DPCvM-31 s/anexo
 Arquivo s/anexo



Superinten.

Chefe Dept.

Enc. Divisão
Seção
Funcionário